

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 15/06/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Rodrigo Alves Ferreira; CPF: 984.474.402-49; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590679

PORTARIA Nº 191/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 08/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Augusto Oliveira da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590681

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso de Policiamento Montado – CPMON – Nível Misto 2020 (BACEN); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 06/09 a 05/10/2020; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidor: CAP PM Ramiro de Carvalho Noronha Araújo; CPF: 02537216369; Valor: R\$ 6.699,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590705

PORTARIA Nº 49/20/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 e 16/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Flaviano Emilio Costa Conde; CPF: 94971269215; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 50/20/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 e 24/07/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 70594848253; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590737

PORTARIA Nº 22/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 18/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Fábio Alex Corrêa Barra; CPF: 63402785234; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Benedito Monteiro Nogueira da Silva; CPF: 33017131220; Valor: R\$ 527,52. SGT PM José Luis dos Santos Melo; CPF: 57806276220; Valor: R\$ 527,52. CB PM Nazareno Soares da Costa; CPF: 74907956215; Valor: R\$ 506,40. CB PM Paulo Roberto Dias Queiroz; CPF: 84331321215; Valor: R\$ 506,40. SD PM Elton Evangelista Quintos de Oliveira; CPF: 93514735204; Valor: R\$ 506,40. SD PM Weidson Dias Pessoa; CPF: 08647383400; Valor: R\$ 506,40. SD PM José Augusto Garcia de Oliveira; CPF: 94910391215; Valor: R\$ 506,40. SD PM Franklin Brandão de Souza; CPF: 90149130287; Valor: R\$ 506,40. SD PM Wanderley Campos de Oliveira; CPF: 51173000259; Valor: R\$ 506,40. SD PM Rodrigo da Paz Miranda; CPF: 00418474230; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 24/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 03/09/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; CPF: 68059876287; Valor: R\$ 791,30. CB PM Geovane do Nascimento Costa; CPF: 89162129287; Valor: R\$ 633,00. CB PM Rogério de Jesus Sobrinho; CPF: 77215621200; Valor: R\$ 633,00. SD PM José Augusto dos Santos; CPF: 79903576234; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 25/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 18/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Leonardo Euller Melo da Cunha; CPF: 76995151291; Valor: R\$ 633,04. SGT PM João Fortes Cunha; CPF: 57547084249; Valor: R\$ 527,52. CB PM Izaelson de Matos da Silva; CPF: 51072106272; Valor: R\$ 506,40. SD PM Davisson Henrique Ramos Batista; CPF: 98098152200; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 26/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 e 17/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Solange Gavino de Siqueira; CPF: 57275866234; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Evanilda do Espírito Santo Silva; CPF: 39459284272;

Valor: R\$ 395,64. CB PM Fabio Araujo de Castilho; CPF: 77052145200; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590682

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourilândia do Norte-PA; Período: 05 a 15/09/2020; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 00501669213; Valor: R\$ 2.963,61. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 32800592249; Valor: R\$ 2.769,48. CB PM Eduardo Augusto Henriques Campos; CPF: 74914456249; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Joelson Souza Santos; CPF: 77296508272; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 65881478215; Valor: R\$ 2.658,60. CB PM Gilson De Brito Oliveira; CPF: 68376731220; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 01448203406; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 80592570215; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 590722

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 014/2019 - PMPA/PMSG. OBJETO: "Prorrogação de prazo". VIGÊNCIA: 15/10/2020 à 14/10/2021. Assinatura: 13/10/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS – PREFEITO DO MUNICÍPIO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 590656

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 003/2017- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 09/10/2020.

Vigência: 30/10/2020 a 29/10/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR - L. M. BUCHINGER - ME

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 590618

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 005/2020- FUNSAU

Objeto: Inclusão de procedimentos ao Contrato de Credenciamento nº 005/2020, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 14/10/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: GEST SAÚDE – GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CYNTHIA CHARONE.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 590588

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 019/2018- FUNSAU

Objeto: As partes Contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Sexta – Preços, Reajuste e Condições de Pagamento, em decorrência do acréscimo na quantidade de exames a serem realizados, a Contratante pagará à Credenciada, a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), do valor global estimado, passando a ser pago o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 09/10/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLINICA DA FAMÍLIA-DANTONA & BLOSFELD – ME LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 590622